

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 114/2020
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2467/2019, de 18.12.2019, e da Lei Municipal n.º 2478/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2467/2019, de 18.12.2019 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2478/2019, de 19.10.2019, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO					
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO					
ATIV/PROJ:	2053	MAN AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC- PESSOA JURÍDICA	335	R\$	20.000,00	

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO					
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO					
ATIV/PROJ:	1012	CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO				
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	327	R\$	20.000,00	

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

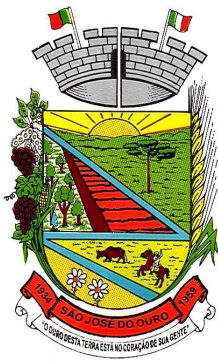
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 248/2020
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

REVOGA CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE PROFESSORA PARA O EXERCÍCIO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DE ESCOLA.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogada a concessão de Função Gratificada FG-01, da Professora Municipal MARCIA REGINA ROSSI BIAZUS, para o exercício da COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, efetuada nos termos da Portaria nº 335/2019, de 27.12.2019.

Art. 2º. Fica revogada em todos os seus termos a Portaria nº 246/2020, de 14.12.2020.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, e art. 12 do Decreto Municipal 062/2017, o Setor de Compras torna público que a empresa MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA, teve os itens 08, 15, 16, 18, 25, 31, 32, e 33 cancelados, passando então a ser fornecido pelas seguintes empresas e valores:

ZEUS COMERCIAL EIRELLI	LUDA PNEUS LTDA EPP
ITEM 08 – PNEU 1000X20 RADIAL LISO, R\$ 1597,00	ITEM 15 – PNEU 165/70 R13, R\$ 239,00
ITEM 25 – PNEU 195/65 R15, R\$ 395,00	ITEM 16 – PNEU 165/70 R14, R\$ 472,00
ITEM 31 – PNEU 205/60 R16, R\$ 345,00	ITEM 18 – PNEU 175/70 R13, R\$ 229,00
ITEM 33 – PNEU 205/75 R16, R\$ 500,00	ITEM 32 – PNEU 205/65 R15, R\$ 461,00

A empresa IRMÃOS FLACH LTDA, solicitou reequilíbrio de valor para os itens 09, 11, 13, 21 e 40, o qual superava o preço da segunda melhor proposta, desta maneira houve o cancelamento dos itens sendo então fornecidos pelas seguintes empresas e valores:

ZEUS COMERCIAL EIRELLI	LUDA PNEUS LTDA EPP
ITEM 11 – PNEU 12.4X24 10 LONAS, R\$ 1147,00	ITEM 09 – PNEU 10X16,5, R\$ 1009,00
ITEM 13 – PNEU 14.9X24 10 LONAS, R\$ 1490,00	
ITEM 21 – PNEU 18.4X34 10 LONAS, R\$ 2604,00	
ITEM 40 – PNEU 900X16, R\$ 569,00	

Para os itens 06, 20, houve reajuste de valores, sendo agora fornecidos pelos seguintes valor:

IRMÃOS FLACH LTDA
ITEM 06 – PNEU 1000X20 COMUM, LISO, R\$ 1028,57
ITEM 20 – PNEU 18.4X34 10 LONAS, R\$ 2604,00

Para os demais itens ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico Nº 006/2020, originada no Processo Administrativo Nº 031/2020; vigente até 15/06/2021; Objeto: Registro de preços para aquisição pneus e câmaras de ar novos, originais de fábrica, livres de quaisquer processos de recondição ou remoldagem e com certificação de qualidade do INMETRO, para manutenção da frota de veículos.

Arquivo da ata disponível no site: <http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/licitacoes/extrato-das-atas/1> ou no Setor de Compras e Licitações.

São José do Ouro/RS, 16 de dezembro de 2020.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”